



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação

Setor: Administrativo

Responsável pela Demanda: Reinaldo de Paula Moreni Junior

E-mail: controle.admseed@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3343-2800 – Ramal 220

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor: Rosangela de Paula – Secretária de Educação – Matrícula 81.614

Fiscal Técnico: Valdir Campos Pelegrini – Engenheiro – Matrícula: 14.079

Fiscal Adm: Reinaldo de Paula Morei Junior – Chefe de Serviço de Adm. e Merenda Escolar – Matrícula: 14.630

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Necessidade: “Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção em Boilers de 1000L – 3000W para atender Unidades Escolares CMEIs Prof.^a Gisele Freitas Xavier e Prof.^a Flávia Regina Leite Morrinho do Canto Viana” com fornecimento de peças.

Justificativa da necessidade da contratação:

Os boilers das CMEIs Prof.^a Gisele Freitas Xavier e Prof.^a Flávia Regina Leite Morrinho do Canto Viana encontram-se inoperantes, ocasionando graves comprometimentos às atividades essenciais das unidades.

Comprometimento da higiene infantil em banhos, trocas de fraldas e lavagem de mãos das crianças.

Dificuldade na higienização, limpeza e desinfecção de ambientes, brinquedos e utensílios.

Prejuízo ao preparo adequado de alimentos, incluindo aquecimento de mamadeiras e papinhas.

Riscos imediatos e interrupção das atividades pedagógicas; vulnerabilidade da saúde e segurança das crianças; descumprimento de normas sanitárias vigentes, com possíveis implicações legais.

A solução proposta é substituição emergencial dos equipamentos para garantir o fornecimento contínuo de água em temperatura segura e retomada das operações normais das unidades em conformidade com os padrões de saúde e bem-estar infantil.

Diante do exposto, justifica-se a contratação imediata para normalização destes serviços essenciais, visando assegurar o pleno funcionamento das CMEIS e a proteção integral das crianças atendidas.



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM () NÃO (X) Justificar: Por se tratar de uma contratação de manutenção imprevisível devido a furto

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO () Não se aplica (X)

Votorantim/SP, 03 de setembro de 2025.

Reinaldo de Paula Moreni Junior
Chefe de Serviço de Administração e Merenda Escolar
Matricula 14.630

Valdir Campos Pelegrini
Engenheiro
Matricula 14.079

Rosângela de Paula
Secretária de Educação – SEED
Matricula 81.614